



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 31/2024/SGP - Manaus, 20 de maio de 2024.**

Redistribuí, por reciprocidade, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, ocupado neste Regional pelo servidor Daniel Almeida Freire, com cargo vago de Técnico Judiciário, oriundo do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, Resolução CNJ 146/2012, bem como Resolução Administrativa nº065/2018, desta Corte;

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa TRT11 nº 156/2024, na qual o Tribunal Pleno deste TRT da 11ª Região defere a redistribuição, por reciprocidade, do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, ocupado neste Regional pelo servidor Daniel Almeida Freire, com cargo vago de Técnico Judiciário, oriundo do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício TRT7.GP Nº 158/2024, em que o Exmo. Desembargador Presidente do TRT da 7ª Região, Dr. Durval César de Vasconcelos Maia, firma o compromisso de solicitar ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho o remanejamento da autorização de provimento referente a 1(um) cargo de Técnico Judiciário para este Regional;

**CONSIDERANDO** a Informação nº 408/2024/DILEP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 137/2024/SECJAD/PRES/RT11 e as demais informações constantes do Processo e-SAP DP-21430/2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Redistribuir, por reciprocidade, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, ocupado neste Regional pelo servidor DANIEL ALMEIDA FREIRE, com cargo vago de Técnico Judiciário, oriundo do quadro de pessoal do

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, arts. 1º a 6º da Resolução CNJ nº 146/2012 e art. 13, caput, da Resolução Administrativa TRT11 nº 65/2018.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de maio de 2024.

*Assinado Eletronicamente*

**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**

Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região